EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.040.904/0001-67, com sede e foro à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 - Centro, na Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, por seu Ordenador de Despesas, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 74,"caput.", e inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica: YC SHOWS LTDA , com sede à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n° 663, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 60.280.782/0001-91, representada pelo(a) Sr(a). Cleber Jones Nunes Felix Simões, inscrito no CPF nº 060.838.954-48, na qual possui contrato comercial de representação artística do CANTOR/ARTISTA/BANDA: "YRLAN COSTA". O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Nova Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 31/10/2026, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "YRLAN COSTA ", NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DO JATOBÁ, MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme relação abaixo (Pesquisa de Preços anexa):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	DATA/ HORÁRIO	VALOR
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 31/10/2026, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "YRLAN COSTA ", NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DO JATOBÁ, MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.	CACHÊ	01	31/10/2026	R$60.000,00

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Ouricuri/PE, para o ano/Exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Ouricuri/PE, para o ano de 2026, sendo:

CÓDIGO	ATIVIDADE
ÓRGÃO: 4000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 4001	DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.122.401.2.18	PROMOÇÕES SOCIAIS, FESTA CÍVICAS, CULTURAS, FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS.
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$ R$60.000,00 (Sessenta mil reais). O pagamento será realizado de forma integral até 30 dias a pós a realização da apresentação do artista, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O Município de Ouricuri/PE, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará a tradicional festividade do Povoado do Jatobá, no Município de Ouricuri/PE.

5.2 - Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística.

5.3 - Desta forma, a Administração Pública optou pela contratação da supracitada Apresentação Artística a se realizar em meio às pessoas, no dia 31/10/2026. Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada (conforme anexos).

5.4 -A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldas na Legislação. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21 prevê que:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *(...)*
> *II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

5.5 - Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe. Desta maneira, a Administração Municipal realizará o referido Festival em prol dos Munícipes e população, em geral.

6. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A data estipulada para a Apresentação dar-se-à em 31/10/2026, no Povoado do Jatobá , Ouricuri/PE, em meio às pessoas.

7. DAS SANÇÕES

7.1 - O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

8. DO FORO

8.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Ouricuri/PE.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss, da Lei nº 14.133/21.

10. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

10.1 - A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular. Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe. Assim sendo, é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

11. DO PARECER JURÍDICO

11.1- O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, "caput.", e inc. II, da Lei n° 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1 - Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações: - Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos; - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil; - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

13. DA DELIBERAÇÃO

13.1 - Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74,"caput",inc. II, e §2°, da Lei nº 14.133/21. Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Ouricuri/PE, 22 de Outubro de 2026.

Desta feita, autorizo a contratação do cantor YRLAN COSTA , representado pela empresa: YC SHOWS LTDA - CNPJ nº 60.280.782/0001-91, para a realização da Apresentação Artística no Povoado do Jatobá , Município de Ouricuri/PE.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo